DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXVIII - N° 5.548 Quarta-feira, 28 de Agosto de 2019

Câmara Municipal homenageia Jerônimo Rodrigues

Secretário estadual da Educação recebeu o Título de Cidadão da Cidade do Salvador

Foto: Antonio Queirós



A iniciativa da homenagem foi do vereador Geraldo Júnior (SD), presidente da Câmara Municipal de Salvador. Irmão da vereadora Marta Rodrigues (PT), o homenageado, tal qual a irmã, nasceu na cidade de Aiquara e estudou em Jequié. "Jerônimo tem traçado sua bela trajetória sempre pautada no altruísmo e na transposição das barreiras que a vida sempre nos coloca. A sua vida e de seus 10 irmãos sempre foi de muita luta e união. O secretário fez muitos trabalhos sociais em toda Bahia e aqui em Salvador não foi diferente", disse o presidente em seu discurso.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Projeto Câmara nas Escolas visita colégio da Palestina

A ação tem por objetivo aproximar ainda mais a juventude do Poder Legislativo

Fotos: Assessoria do vereador



Os alunos da Escola Municipal da Palestina, em Salvador, vão ter uma aula diferente nesta quarta-feira (28), às 9h. É que a instituição foi escolhida para receber a terceira visita do programa Câmara nas Escolas. O secretário de Comunicação da Câmara, o vereador Luiz Carlos de Souza (Republicanos), conduzirá esta visita em Palestina, que tem por objetivo aproximar ainda mais a juventude do Poder Legislativo.

A iniciativa, criada pela Secretaria de Comunicação da Câmara Municipal de Salvador (CMS), órgão que integra a Mesa Diretora da Casa, leva um vereador a cada mês para dialogar com os estudantes, explicar a importância da Câmara na vida da sociedade e o papel dos vereadores no desenvolvimento do município.

Por meio de uma apresentação lúdica, com apoio de material gráfico e vídeo, durante aproximadamente uma hora os estudantes irão receber informações sobre a composição da Câmara, os vereadores e suas atribuições. Os alunos também podem fazer questionamentos e esclarecer dúvidas com o vereador ao final da palestra. O projeto já passou por escolas de Castelo Branco e Santa Cruz, totalizando mais de 300 estudantes envolvidos.

PROGRAMA

O programa é voltado para estudantes a partir do 6º ano do Ensino Fundamental. As visitas são sempre agendadas com as secretarias de Educação. Mas qualquer escola, de qualquer bairro, pode ligar para a Câmara e solicitar a visita do Câmara nas Escolas, pelo telefone da Secretaria de Comunicação (71) 3320-0332.



Vereador cobra atenção sobre as queimadas na Amazônia

Helio Ferreira cobrou ações de preservação das árvores e lembrou da importância da floresta

O mês de agosto já registra mais focos de queimadas na Amazônia que a média dos últimos 21 anos, segundo dados do Programa Queimadas, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), do domingo (25). O vereador Helio Ferreira (PCdoB) cobrou ações de preservação das árvores e lembrou da importância da Amazônia, que segundo ele contribui para estabilizar o clima global.

"A Floresta Amazônica tem a maior biodiversidade do planeta e contribui para estabilizar o clima global. Com o desmatamento e as recentes queimadas esta estabilidade foi afetada. Preservar nossa Amazônia é preservar a vida", destacou.

Foto: Antonio Queirós



Vereador Helio Ferreira

CORTE DE ÁRVORES

De acordo com o INPE, órgão do governo federal, há uma alta de 278% nos cortes de árvores da Amazônia em julho deste ano. Segundo o Greenpeace Brasil somente nos últimos meses mais de 1 bilhão de árvores foram tombadas na Amazônia (considerando 1.500 árvores por hectare).

Já os focos de queimadas aumentaram em 70%, desde janeiro até o dia 18 de agosto deste ano, em comparação ao mesmo período do ano passado. Do total de 66,9 mil pontos de incêndio registrados no país, 51,9% dos casos são na Amazônia. Este é o maior índice desde 2013, quando os dados começaram a ser apurados pelo INPE.

Câmara concede Título de Cidadão ao secretário Jerônimo Rodrigues

Natural de Aiquara, o titular da pasta estadual da Educação, recebeu a homenagem do presidente Geraldo Júnior

Fotos: Antonio Queirós



Presidente Geraldo Júnior conduziu atividade no Plenário Cosme de Farias

"Se a educação sozinha não transformar a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda." Com essa frase do educador Paulo Freire, o presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Geraldo Júnior (SD), homenageou o secretário estadual da educação, Jerônimo Rodrigues, que recebeu na noite de segunda-feira (26), o Título de Cidadão de Salvador. A sessão solene realizada no Plenário Cosme de Farias, contou com a presença de autoridades do estado, município e educadores.

"Jerônimo tem traçado sua bela trajetória sempre pautada no altruísmo e na transposição das barreiras que a vida sempre nos coloca. A sua vida e de seus 10 irmãos sempre foi de muita luta e união. O secretário fez muitos trabalhos sociais em toda Bahia e aqui em Salvador não foi diferente, atuando politicamente em movimentos sociais, seja como voluntário em diversas frentes sociais governamentais e não-governamentais", disse o presidente em seu discurso.





Irmão da vereadora Marta Rodrigues (PT), o homenageado assim como ela nasceu na cidade de Aiquara e estudou em Jequié. Em Salvador há 20 anos, ele destaca seu sentimento de pertencimento à capital. "É um orgulho estar ao lado do meu irmão para ver ele receber essa homenagem. Jerônimo traz a firmeza, coerência e história das mulheres de nossa família. Mulheres fortes como nossa bisavó dona Veva que hoje de onde estiver se orgulha desse homem em meio às cinco irmãs", disse a vereadora.

Jerônimo Rodrigues, que adentrou o Plenário ao som dos clarins dos Filhos de Gandhy, disse que recebia o título como um novo registro de nascimento político. "Cheguei aqui e construí minha vida através da educação. Só ela pode nos devolver a dignidade. Eu gostaria que esse título pudesse ser dedicado às pessoas que vieram para cá e ajudaram a construir essa cidade", disse o homenageado. "Agradeço esse título ao presidente Geraldo Júnior que tem se mostrado tão competente na direção desta Casa, que por sua grandiosidade e complexidade pode ser comparada ao Executivo de município do interior", completou.

Jerônimo Rodrigues é professor na Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) desde 1995. Lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas que abrange os cursos de Economia, Direito, Administração, Ciências Contábeis e Geografia.

"Enxergo o secretário como um exemplo de uma pessoa que venceu na vida. De origem humilde, conseguiu crescer através da educação e hoje tem a missão de inspirar outras pessoas e devolver ao povo o que lhe foi outorgado ao longo de sua vida", afirmou o representante do governador Rui Costa, o secretário estadual da Saúde, Fábio Vilas-Boas.

Formado em Engenharia Agronômica pela Universidade da Bahia (Ufba), com especialização em Desenvolvimento Territorial Sustentável, pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) e mestrado em Ciências Agrária (Ufba), o secretário tem rica experiência como educador, tanto na educação popular através da sua ação junto ao Movimento de Organização Comunitária (MOC) como na educação formal.

O reitor da Ufba, João Carlos Salles, disse que o secretário é um parceiro da instituição e julgou como merecido o título outorgado pelo Legislativo Municipal. "A dedicação dele à educação e valores progressistas, a forma como lida com as causas da nossa cidade e do estado da Bahia o fazem merecedor de todas as homenagens", disse Salles.

Prestigiaram a sessão, os vereadores Luís Carlos Suíca (PT) e Sílvio Humberto (PSB) e a vereadora Aladilce Souza (PCdoB). Além dos já citados, também fizeram parte da mesa o deputado federal Afonso Florence, a reitora da UFRB e esposa do homenageado, Tatiana Velloso, o deputado estadual Euclides Fernandes e o membro da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, Antônio Leal.

Dia de Combate ao Racismo no Esporte completa 2 anos

"Mais uma vez a impunidade impera, e as minorias continuam amarradas em seu histórico de discriminação", diz Ireuda Silva

Segunda-feira (26) completou dois anos em que foi instituído em Salvador o Dia Municipal de Combate ao Racismo no Esporte, após aprovação de Projeto de Lei da vereadora Ireuda Silva (Republicanos), presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e vice do colegiado de Reparação. A data é uma referência à agressão racista sofrida pela professora Edna Matos e a filha dela, durante partida de futebol do Bahia contra o Grêmio em agosto de 2017.

Foto: Assessoria da vereadora



Vereadora Ireuda Silva

Até maio deste ano, apenas o futebol brasileiro já havia notificado 14 denúncias de racismo, sendo 12 no estádio e duas no ambiente da internet. Segundo mostrou o jornal Folha de São Paulo, o número é altíssimo se comparado aos que foram contabilizados em todos os meses dos quatro últimos anos: 19 (2014), 24 (2015), 19 (2016) e 19 (2017).

"Vemos a continuidade desses crimes e a completa omissão dos clubes e das entidades esportivas, que quando podem, lançam mão de acobertar esses fatos, que muitas vezes acontecem dentro das esquipes esportivas. Mais uma vez a impunidade impera, e as minorias continuam amarradas em seu histórico de discriminação", avalia Ireuda.

Ainda de acordo com a vereadora, praticamente não se vê treinadores negros em times de futebol e outros tipos de equipes esportivas, nem pessoas negras ocupando cargos de poder nas entidades. "Isso é uma evidência incontestável do racismo institucional, que vai muito além do esporte e perpassa todas as instâncias da sociedade", finaliza.

Alunos de pedagogia da Faculdade Uninassau visitam a Câmara

Grupo conheceu o Memorial e o Plenário Cosme de Farias



Visita dos estudantes da Uninassau

Fotos: Reginaldo Ipê



Dentro da proposta de estimular e preservar valores históricos, culturais e artísticos, a Câmara Municipal de Salvador recebeu, na manhã desta terça-feira (27), a visita de 14 alunos do Curso de Pedagogia da Faculdade Uninassau, de Lauro de Freitas. Acompanhados do vereador Silvio Humberto (PSB) e da professora de Legislação Deise France Ferreira, os estudantes percorreram o Memorial da Casa e o Plenário Cosme de Farias.

"Ao conhecerem a rica história dessa Casa e as funções legislativas, os alunos são estimulados a ir além da democracia representativa, valorizando a democracia participativa e ativa, tão importante para a discussão do futuro da nossa cidade", disse o vereador Silvio Humberto.

A professora Deise France Ferreira falou sobre a importância do envolvimento dos alunos com a política local. "Essa visita é fundamental para que nossos alunos entendam a importância da política e da participação ativa. A ideia é despertar maior interesse no exercício da cidadania, através do conhecimento da nossa história", salientou.

O estudante Patrick Santos de Jesus, de 22 anos, disse estar satisfeito pela visita ao Memorial. "É a primeira vez que venho à Câmara e está sendo encantador conhecer a história da nossa cidade, assim tão de perto. Uma das coisas que mais me chamou a atenção foi o quadro alusivo à Independência do Brasil na Bahia, um momento histórico e crucial para a gente", destacou.

Comunidade unida em prol do Estádio de Periperi

"Se for preciso vamos acampar dentro do terreno", afirmou o líder comunitário Adalberto Souza

O imbróglio em torno do futuro do Estádio de Periperi, no Subúrbio Ferroviário, foi discutido na Tribuna Popular da Câmara Municipal de Salvador, na tarde de segunda-feira (26). A comunidade foi representada no púlpito do Plenário Cosme de Farias por Adalberto Souza.

No terreno onde funciona o estádio de futebol do bairro será erguido um atacadão, contra a vontade de moradores e líderes comunitários. Além de espaço esportivo, o equipamento concentra diversas lojas comerciais e de serviços.

"A população do Subúrbio não vai aceitar a construção de mercado naquele local. Aquele é um espaço destinado a políticas públicas, sem falar que esta construção vai afetar os pequenos comerciantes que há anos trabalham no bairro", afirmou Adalberto.

Foto: Antonio Queirós



Adalberto Souza, líder comunitário

Durante o pronunciamento do líder comunitário, um grupo de aproximadamente trinta moradores do bairro periférico o apoiavam e mandavam recado ao Executivo municipal. "Prefeito, está avisado, o Subúrbio não quer mercado!", entoaram. Diante da rejeição à implantação do novo empreendimento, Adalberto Souza disse que a comunidade está disposta a lutar. "Se for preciso vamos acampar dentro do terreno", declarou, ressaltando que a comunidade só não promoverá protesto na Avenida Afrânio Peixoto, a Suburbana, para não prejudicar os moradores da região.

O líder comunitário participou da Tribuna Popular por intermédio do vereador Teo Senna (PHS). Na ocasião, o legislador pregou ação suprapartidária dos vereadores diante da desapropriação do equipamento, que, segundo ele, deveria ser revitalizado e mantido como espaço poliesportivo voltado para a formação de esportistas e cidadãos.

As vereadoras Aladilce Souza (PCdoB), que propôs o tombamento do estádio como patrimônio histórico, e Marta Rodrigues (PT) declararam apoio à comunidade. Também contrário à implantação do mercado no terreno, o vereador Marcos Mendes (PSOL), presidente da Comissão em Defesa da Criança e do Adolescente, ressaltou que "ampliar as áreas de lazer no Subúrbio evita que os jovens sejam tragados pelo tráfico de drogas".

Téo Senna defende manutenção do Estádio de Periperi

Defesa foi feita em discurso durante a sessão ordinária desta segunda-feira, na Câmara de Salvador

"O Estádio de Periperi deveria ser transformado no Estádio Municipal de Futebol", afirmou o vereador Téo Senna (PHS), durante a sessão ordinária desta segunda-feira (26), na Câmara Municipal de Salvador (CMS). Em seu discurso, o parlamentar, que integra a Comissão de Educação, Esporte e Lazer, pediu atenção para o local - que corre o risco de ser demolido - para a construção de um atacadão.

De acordo com Téo Senna, o estádio foi desapropriado na gestão do ex-prefeito João Henrique e, por falta de pagamento, o direito de posse retornou à empresa, que já possui o alvará de construção. "Após as discussões na audiência que fizemos em Periperi, ficou claro que o anseio da comunidade é transformar aquela área em um espaço esportivo para realizar a grandes eventos em prol das escolinhas de futebol, campeonatos e outras atividades de beneficiem a população e evidencie o esporte", afirmou.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Téo Senna

Entre as sugestões citadas pelo vereador está a desapropriação, por meio da Prefeitura de Salvador, por meio de um projeto de indicação da CMS, e o acolhimento da proposta pelo Governo do Estado, através da empresa que vencer a licitação do projeto do VLT (Veículo Leve Sobre Trilhos).

No início do mês de junho deste ano, Téo Senna promoveu uma audiência pública, através da Comissão de Educação, Esporte e Lazer, no bairro de Periperi, para debater o tema. Na ocasião, estiveram presentes lideranças, defensores do esporte, vereadores, imprensa e moradores. Desde então, o vereador vem buscando solucionar a questão junto aos órgãos competentes.

CCJ adia parecer à regulamentação do transporte por aplicativo

Relatório com emendas será apresentado nesta quarta (28), 13h

Em reunião a portas fechadas no início da tarde de terça-feira (27), com a presença do presidente da Casa, vereador Geraldo Júnior (SD), os integrantes da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara Municipal decidiram adiar para quarta-feira (28), às 13h, a apresentação do parecer da relatora Lorena Brandão (PSC) ao projeto de regulamentação do transporte por aplicativo. A decisão levou em conta a inclusão de 10 novas emendas ao relatório conjunto das comissões de Finanças e Orçamento e de Transporte.

Geraldo Júnior confirmou a votação do PLE nº 258/18, do


Foto: Antonio Queirós

Executivo, na sessão plenária desta quarta-feira (28), logo após a reunião da CCJ. E parabenizou todos os vereadores pelo empenho em discutir a proposição buscando o melhor para a cidade: "O processo de discussão está sendo o mais democrático possível, ouvindo as duas categorias envolvidas, sem jogar para a torcida, para entregar à cidade a melhor regulamentação, que atenda aos interesses do maior número possível de profissionais e também dos usuários", frisou o presidente da Câmara.

"Precisamos de um tempo para analisar as novas emendas e construir o parecer que reflita o melhor para a cidade, que dê maior segurança a todos", justificou Lorena. O presidente da CCJ, Alexandre Aleluia (DEM), concordou que o adiamento seria a melhor alternativa para que as emendas possam ser analisadas com a atenção que o projeto requer, atendendo a todos os segmentos envolvidos no sistema.

Participaram da reunião, ainda, Duda Sanches (DEM), Alfredo Mangueira (MDB), Aladilce Souza (PCdoB), Paulo Magalhães (PV), Marcelle Moraes (sem partido), Joceval Rodrigues (Cidadania) e Suíca (PT).

Comissões de Orçamento e Transporte analisam emendas ao PLE nº 258/18

Encontro no Salão Nobre da Câmara serviu para aprimorar o projeto que está previsto para ser votado nesta quarta-feira (28)

As comissões de Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Transporte, Trânsito e Serviços Municipais analisaram emendas de vereadores ao Projeto de Lei nº 258/2018, de autoria do Executivo e que trata da regulamentação do serviço de transporte por aplicativos. O presidente Geraldo Júnior (SD) participou do encontro conduzido pelo vereador Joceval Rodrigues (Cidadania), presidente do colegiado de Orçamento. Lideranças dos taxistas e dos motoristas por aplicativos acompanharam o encontro, na manhã de terça-feira (27), no Salão Nobre.

Conforme o vereador Joceval Rodrigues, a Câmara busca um texto final que seja justo e que contemple os taxistas e os motoristas por aplicativos, como Uber, 99Pop e Itmov. "Queremos uma regulamentação que seja referência no Brasil", frisou.

Dentre as emendas que visam aprimorar o projeto de lei, Joceval destacou a que estabelece critérios para a exclusão de motorista de aplicativos. "Hoje, as empresas excluem sem explicar o verdadeiro motivo", afirmou. Ele também apontou para a inserção do motorista de táxi para trabalhar com o aplicativo, no Uber, resguardando o mesmo critério adotado para o motorista por aplicativos.

Sobre o valor da outorga, contrapartida para o Município, Joceval observou que o projeto original fala em 1% e o entendimento, segundo o mesmo, é que esse valor é muito baixo, mesmo ficando em 2%. "Esse valor não assegura a fiscalização e nem é suficiente para a melhoria da malha asfáltica", afirmou.

ENTENDIMENTO

O presidente Geraldo Júnior defendeu o entendimento entre todos os envolvidos na discussão da matéria, uma vez que, na cidade, hoje, trabalham sete mil


Foto: Reginaldo Ipê

taxistas e 28 mil motoristas por aplicativos.

VISTORIA

O vereador Toinho Carolino (Podemos) apresentou duas emendas. Uma extingue a necessidade da primeira vistoria junto à Secretaria de Mobilidade (Semob) por parte dos profissionais que atuam como taxistas. A outra autoriza a utilização dos corredores de ônibus pelos taxistas.

Desde a chegada da matéria na Câmara, 27 emendas já foram acolhidas. Neste encontro, mais dez foram aprovadas. O texto agora volta para a Comissão de Constituição e Justiça para o último parecer. A votação em plenário está prevista para esta quarta-feira (28).

Além dos vereadores citados, participaram da reunião os vereadores Sidninho (Podemos), Kiki Bispo (PTB), Cezar Leite (PSDB), Isnard Araújo (PHS), Marta Rodrigues (PT), Hélio Ferreira (PCdoB), Alexandre Aleluia (DEM), Pedro Godinho (MDB), Lorena Brandão (PSC) e Paulo Magalhães Júnior (PV).

O assessor técnico da Semob, Marcelo Tavares, acompanhou a apresentação das emendas nas comissões de Orçamento e Transporte. Ele tirou dúvidas dos vereadores, sobretudo as questões que envolvem o cadastro e a vistoria dos veículos.

Geraldo Júnior reúne-se com taxistas para discutir regulamentação

Maior polêmica é sobre a limitação do transporte por aplicativo

Foto: Assessoria do vereador



Em mais uma tentativa de chegar ao consenso na votação do projeto que regulamenta o transporte por aplicativo em Salvador, o presidente da Câmara Municipal, vereador Geraldo Júnior (SD), reuniu-se na tarde desta segunda-feira (26) com representantes de entidades dos taxistas. “Temos que encontrar uma alternativa que atenda também à categoria, porque são 7.286 taxistas, mais os auxiliares, o que equivale, direta ou indiretamente, a cerca de 21 mil famílias. A regulamentação é uma tendência mundial e Salvador não pode ficar de fora, mas não podemos deixar à margem do processo esses profissionais”, frisou Geraldo Júnior.

Ele voltou a defender na reunião a paridade de direitos entre os dois segmentos. Participaram do encontro os presidentes da Associação Geral dos Taxistas (AGT), Denis Paim, e da Cooperativa, Associativa de Assistência a Taxistas (Coastaxi), Gilberto de Oliveira e Silva. Os representantes da categoria agradeceram ao presidente da Câmara pela sensibilidade e esforço em tentar encontrar uma solução negociada para o impasse.

“Sabemos que o vereador Geraldo Júnior não está jogando para a torcida, ele nos mostrou por documentos que a limitação não é possível. Mas queremos que o prefeito ACM Neto e o secretário Fábio Mota (Semob) defendam a categoria, digam que são a favor da limitação, porque não aguentamos mais sofrer”, disse Denis Paim. O projeto será votado na sessão de quarta-feira (28).

Limitação de motoristas por aplicativos

“Precisamos fazer um regramento igualitário”, diz vereador Kiki Bispo

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Kiki Bispo

Segundo o vereador Kiki Bispo (PTB), a regulamentação do transporte por aplicativos, que tramita na Câmara Municipal, deve passar necessariamente pelos interesses dos cidadãos de Salvador. De acordo com o vereador, o grande debate envolvendo a matéria que deverá ser apreciada em plenário na próxima quarta-feira (28), passa pela limitação ou não da quantidade de motoristas por aplicativos que circularão em Salvador.

Atualmente, a cidade tem mais de 24 mil motoristas por aplicativos cadastrados, enquanto os táxis não passam de 7 mil. “Defendo a limitação porque precisamos fazer um regramento igualitário. Para se ter ideia, eu fui procurado pelos táxis especiais, e eles pagam para circular tanto no aeroporto quanto na rodoviária”, diz Kiki Bispo. Ele completa que os táxis convencionais e os aplicativos exploram de forma muito clara os aeroportos. “Eles vieram nos procurar, buscando uma adequação na legislação dos próprios táxis, para que eles possam ter o mínimo de competitividade. Então acredito que a Câmara precisa, sobretudo, fazer um regramento igualitário, para que a gente não acabe privilegiando nenhuma categoria”, defendeu.

O vereador acredita que o projeto de autoria do Poder Executivo, já foi aprimorado na Casa Legislativa. “Avançamos muito na questão do certificado para os motoristas, dos antecedentes criminais, por exemplo. A Câmara tem se debruçado para encontrar o melhor caminho para que possamos aprovar um projeto não pelos aplicativos, não pelos taxistas, mas pelos cidadãos da cidade do Salvador”, finaliza.

Átila do Congo destaca empregos gerados pelo transporte por aplicativos

Na Tribuna Popular, sindicalista representou 28 mil motoristas que aguardam regulamentação

Foto: Antonio Queirós



Átila do Congo representante do Simactter

Presente nas discussões acerca do Projeto de Lei nº 258/18, que visa regulamentar o serviço de transporte por aplicativos em Salvador, o representante do Simactter (Sindicato dos Motoristas de Aplicativos, Condutores de Cooperativas e Trabalhadores Terceirizados em Geral da Bahia), Átila Santana, mais conhecido como Átila do "Congo", voltou à Câmara Municipal para cobrar a aprovação da matéria. Na tarde de segunda-feira (26), o porta-voz da categoria participou da Tribuna Popular e defendeu a apreciação em sintonia com a legislação federal.

Em Salvador, 28 mil motoristas que utilizam as plataformas digitais aguardam a regulamentação. Na oportunidade, Átila salientou que a aprovação do projeto contribui não só para garantir emprego aos motoristas que prestam serviços para empresas como Uber e 99 Pop. "Além dos 28 mil que trabalham para os aplicativos, o serviço gera emprego também para outros setores e aquece a economia em bares, lojas de autopeças e postos de combustíveis", afirmou.

Ele ainda alertou para a inconstitucionalidade de limitar o número de motoristas legalizados para 7 mil, com base no contingente de taxistas que circula no Município. Átila também criticou a forma de fiscalização exigida para os veículos. "Trata-se de uma atividade privada, não é táxi para precisar de alvará", exemplificou, ressaltando que o serviço por aplicativo é responsável por democratizar o acesso ao transporte para a população.

"Existem pontos inconstitucionais no projeto, que podem fazer com que mais de 20 mil pais de família deixem de levar alimento para suas casas", disse.

O PL terá 48 emendas apreciadas pelas comissões de Orçamento e Fiscalização; Transportes e Serviços; e Constituição, Justiça e Redação Final (CCJ) nesta terça-feira (27). Segundo garantiu o presidente da Câmara, vereador Geraldo Júnior (SD), o texto será votado em plenário na quarta-feira (28).

COMPROMISSO

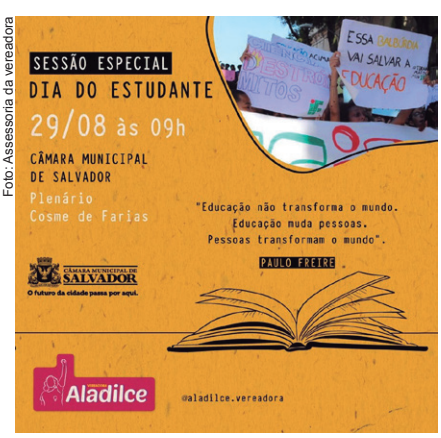
Ao comentar a Tribuna Popular, a relatora do projeto, vereadora Lorena Brandão (PSC), declarou que a regulamentação estará de acordo com o que determina o Supremo Tribunal Federal (STF) e que cumprirá o compromisso de escutar a categoria. As vereadoras Aladilce Souza (PCdoB) e Marta Rodrigues (PT), além dos vereadores Teo Senna (PHS), Cezar Leite (PSDB), Suíca (PT) e Marcos Mendes (PSOL) também comentaram o discurso de Átila do Congo.

"Vamos votar com isenção e buscar o melhor para a cidade", frisou Aladilce, enquanto que Marcos Mendes cobrou "responsabilidade para que a votação não seja açodada".

Câmara realiza sessão especial em homenagem aos estudantes

A atividade de iniciativa da vereadora Aladilce (PCdoB), será realizada na quinta-feira (29), a partir das 9h

Foto: Assessoria da vereadora



A Câmara Municipal promoverá uma sessão especial em comemoração ao Dia do Estudante. A atividade, de iniciativa da vereadora Aladilce (PCdoB), será realizada na quinta-feira (29), a partir das 9h, e terá a presença de representantes do poder público, sociedade civil e lideranças estudantis.

A sessão homenageia os estudantes, que tem como data comemorativa o dia 11 de agosto. Segundo a vereadora, recentemente, os jovens têm protagonizado uma série de protestos contra os cortes nos investimentos anunciados pelo Ministério da Educação (MEC). O congelamento do repasse de recursos, pelo governo federal, e mudanças na política educacional já afetam as universidades e o ensino básico do país.

De acordo com Aladilce, a crise na educação prejudica, sobretudo, estudantes de baixa renda, especialmente negros, indígenas e quilombolas. Por isso, destaca a vereadora, a sessão especial será uma oportunidade para os estudantes discutirem os impactos decorrentes do corte de verbas e das mudanças promovidas pelo MEC.

"A educação e a ciência têm sido atacadas diariamente pelo governo federal, que não esperava uma reação dos estudantes, ocupando as ruas e protestando contra esses ataques. Por isso, a realização dessa sessão especial será uma forma de homenagear a luta de todos os estudantes e contribuir para as mobilizações em defesa da educação", afirmou Aladilce.

Aberta ao público, a sessão pretende reunir representações de toda a comunidade escolar e universitária. Também foram convidados os secretários de educação do Estado e do Município.

Veto ao Estatuto da Igualdade Racial será votado nesta quarta-feira (28)

Proposta foi analisada pelas comissões de Reparação e Cultura

Por estar sobrestando a Ordem do Dia da Câmara Municipal de Salvador, o veto do prefeito ACM Neto a um artigo do Estatuto Municipal da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa será votado na sessão ordinária de quarta-feira (28). O anúncio foi feito pelo presidente da Casa, vereador Geraldo Júnior (SD), na sessão de segunda-feira (26), frisando que se isso não acontecer a pauta de votação ficará travada, incluindo o projeto de regulamentação do transporte por aplicativo, com apreciação prevista para o mesmo dia.

Foto: Antonio Queirós



Antes da sessão ordinária o veto foi debatido em reunião conjunta das comissões de Reparação, presidida pelo vereador Moisés Rocha (PT), e de Cultura, sob a presidência de Sílvio Humberto (PSB). Os vereadores decidiram que votarão contra a retirada do Artigo nº 44 do Estatuto, que assegura cota de vagas em obras públicas a moradores de rua.

A maioria dos titulares opinou contra os argumentos do Executivo para vetar a cota, "entre eles o de que remete à Política Nacional da População de Rua", frisou Moisés Rocha. Participaram da reunião também Luiz Carlos Suíca (PT), Pedro Godinho (MDB) e Aladilce Souza (PCdoB).

CULTURA

O presidente da Comissão de Cultura, Sílvio Humberto, falou da importância de convidar o presidente da Fundação Gregório de Matos, Fernando Guerreiro, para comparecer a reunião ampliada do colegiado, em setembro (data ainda a ser definida), para apresentar a Política Municipal de Cultura aos vereadores. Serão agendadas, também, audiências públicas temáticas para discutir as diferentes linguagens culturais.

Sílvio Humberto destaca tradição de Zambiapungas

Vereador participou de encontro de mestres no Baixo Sul

A tradição dos Zambiapungas, manifestação da cultura negra preservada em vários municípios baianos, foi destacada na Câmara Municipal de Salvador pelo vereador Sílvio Humberto (PSB), comemorando o reconhecimento como patrimônio histórico, cultural e imaterial do Estado da Bahia, emitido pelo Instituto do Patrimônio Cultural e Artístico (IPAC - órgão da Secult-Ba).

Ele participou, no último sábado (24), do I Encontro de Mestres e Grupos Zambiapungas do Baixo Sul, realizado no Centro de Cultura do município de Nilo Peçanha, quando foi batizado como padrinho do grupo local.

Participaram do evento também grupos de Taperoá, Valença, Cairú e Boipeba. "Esse encontro é fruto da nossa luta. Temos que lutar pelas coisas que acreditamos. A medida em que se faz com coração, vamos resgatando a nossa ancestralidade, essa conexão com nossa forma de manifestação", afirmou Sílvio Humberto.



Fotos: Assessoria do vereador



Ele agradeceu aos esforços do idealizador do encontro, Walmório André, "por manter a cultura negra viva e orgulhosa, agregando política, educação e juventude e pelo honroso trabalho que realiza junto ao município".

CARETAS

A manifestação compõe de grupos de homens e mulheres mascarados com roupas de seda, multicoloridas, portando chapéus em forma de cones, utilizando búzios, tambores e enxadas como instrumentos musicais, onde desfilam na madrugada do dia 1º de novembro, convidando a população a participarem da festa. A palavra Zambiapunga vem de Zambiapombo, Nzambi Mpungu, Zambi e Nzambi, originárias dos povos Bantu, de onde veio também a tradição do candomblé da nação Angola na Bahia.

Presidente discute a importância da Caminhada da Liberdade

"84% da população de Salvador é negra e merece o respeito de ser colocada na posição de destaque", diz Geraldo Júnior

Na tarde de terça-feira (27), o presidente da Câmara Municipal, Geraldo Júnior (SD) recebeu os vereadores Suíca (Pt); Moisés Rocha (PT); o líder do governo, vereador Paulo Magalhães Júnior (PV); o presidente e fundador do Ilê Aiyê, Vovô do Ilê; e o líder comunitário de Itapuã, Raimundo Bujão, para um almoço. Na ocasião eles discutiram sobre a importância da Caminhada da Liberdade do dia 20 de novembro, data Nacional da Consciência Negra.

Fotos:Carlos Alberto



"Em todas as oportunidades que travamos discussões sobre a melhoria da nossa cidade, o Movimento Negro esteve na pauta dos vereadores Suíca e Moisés. Nada mais justo que no próximo dia 20 de novembro a cidade possa resgatar grandes referências culturais, históricas e de combate a resistência, para que possamos ter as mesmas honrarias de qualquer evento cívico e religioso", afirma Geraldo Júnior. Ele completa que é preciso pensar que 84% da população de Salvador é negra e merece o respeito de ser colocada na posição de destaque.



O vereador Suíca agradeceu a oportunidade do encontro para discutir demandas do Movimento Negro em Salvador. "O presidente com toda a sensibilidade tem nos atendido sempre e cabe a Câmara debater e fazer com que as políticas públicas e ações possam ser efetivadas, para que não caia no esquecimento todas as lutas do Movimento Negro no país", diz o vereador.

" Não é normal que um dia que é referência para a população negra, o 20 de novembro não tenha as mesmas honras e tratamentos que outros movimentos tem na cidade. E a Câmara pode protagonizar a nossa caminhada e luta, eu acredito que ela vai marchar junto com a gente no dia 20", falou o vereador Moisés Rocha.

Vovô do Ilê comentou sobre a importância da presença mais ativa do negro na política da cidade e o Novembro Negro. "A cidade de Salvador está começando a mostrar a sua cara a cara preta e o mês da consciência negra é de várias celebrações. Zumbi dos Palmares é um herói nacional. É de extrema importância a participação da Câmara na Caminhada da Liberdade", finaliza.

Centro de Cultura recebe Orquestra de Veteranos

O evento gratuito terá a regência do maestro Adauri Oliveira, um dos membros-fundadores do NEOJIBA

O Centro de Cultura da Câmara Municipal recebe às 15h30 da sexta-feira (30), o concerto da Orquestra de Veteranos do Núcleo de Prática Musical da Federação do programa Núcleos Estaduais de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia (Neojiba). O evento que é gratuito e aberto ao público, terá a regência do maestro Adauri Oliveira, um dos membros-fundadores do Neojiba. Para o repertório orquestral, o público poderá prestigiar peças nacionais, como Aquarela, de Toquinho; e internacionais, como Themes from Scheherazade, do compositor russo, Korsakov.

NÚCLEO FEDERAÇÃO

O Núcleo Federação foi criado em 2016 e atende cerca de 180 crianças e adolescentes, de 6 a 18 anos. O núcleo, que promove ações voltadas ao desenvolvimento social e musical a partir da prática coletiva com instrumentos de cordas, madeiras, metais, percussão, e canto coral, é resultado da parceria entre os Núcleos Estaduais de Orquestras Juvenis e Infantis de Bahia (Neojiba) e a Universidade Católica de Salvador (UCSal).



CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 23 de agosto de 2019.

PROJETO DE LEI Nº270/19

Institui, no município de Salvador, o Dia Municipal das Igrejas Batistas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do município de Salvador, o Dia Municipal das Igrejas Batistas, a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de outubro.

Parágrafo Único – O Dia Municipal das Igrejas Batistas tem por objetivo reconhecer a importância do referido segmento religioso no fortalecimento da fé crista, na formação e direcionamento dos cidadãos Soteropolitanos.

Art. 2º. A data ora instituída constará no calendário oficial de eventos do município de Salvador.

Art. 3º. O Poder Executivo envidará esforços por meio de suas secretarias para realização de palestras, debates, aulas, seminários de discussão na comemoração do dia ora instituído que contribua no fortalecimento da instituição.

Salvador, 14 de agosto de 2019.

Ricardo Almeida

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei visa atender a um segmento que muito tem contribuído no desenvolvimento da nossa sociedade.

Trata-se de uma instituição cristã que tem desenvolvido um trabalho de relevância social á dezena de anos no município. Seja através do ensino, seja através da ressocialização de pessoas com dependência química a exemplo do trabalho da Cristolândia, seja através do S.O.S presidio, seja através de creches-escolas, seja através da valorização e formação de indivíduos na arte e cultura, entre outros.

Em função do exposto, institui o dia Municipal das Igrejas Batistas, assim como buscar meios para reconhecer os trabalhos desenvolvidos pelas mesmas, é o que solicito, o apoio e aprovação desse projeto.

Salvador, 14 de agosto de 2019.

Ricardo Almeida

PROJETO DE LEI Nº271/19

Institui, no Município de Salvador, o Dia Municipal em celebração a Fé Cristã Evangélica

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do município de Salvador, o Dia Municipal em Celebração a Fé Cristã Evangélica, a ser comemorado, anualmente, no Dia Municipal da Cultura Evangélica

Parágrafo Único – O Dia Municipal em Celebração a Fé Cristã Evangélica, tem o objetivo de reconhecer a crença nos valores ao cristianismo do segmento evangélico.

Salvador, 26 de Agosto de 2019

RICARDO ALMEIDA

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei visa atender ao segmento cristão que muito tem contribuído no desenvolvimento da sociedade.

A Fé Cristã Evangélica é norteada pelos valores morais, éticos e espirituais baseado nas escrituras sagradas

Em função do exposto, instituir o dia Municipal em Celebração a Fé Cristã, assim como buscar meios para reconhecer os trabalhos desenvolvidos pelas mesmas, é o que solicito, o apoio e aprovação desse projeto

Salvador, 26 de Agosto de 2019

RICARDO ALMEIDA

PROJETO DE LEI Nº272/2019

Autoriza os tutores a transportarem seus animais domésticos em todos os meios de transporte público que trafegam no município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Ficam autorizados os tutores a transportarem seus animais domésticos em todos os meios de transporte público que trafegam no município de Salvador.

Art. 2º. Os animais deverão ser transportados atendendo às seguintes condições:

I - seja apresentado pelo passageiro Certificado de Vacina emitido por médico veterinário devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina Veterinária;

II- o animal deve possuir no máximo 16 quilos e estar acondicionado em recipiente apropriado para transporte, isento de dejetos, água e alimentos e que garanta a segurança, higiene e o conforto do animal e do passageiro;

III- os animais deverão ser transportados em contêiner de fibra de vidro ou material similar resistente, sem saliências ou protuberâncias, à prova de vazamentos.

III- o deslocamento dos tutores com seus respectivos animais deve ocorrer sem prejuízo à comodidade e segurança dos passageiros e de terceiros.

IV- Em se tratando de aves ou animais silvestres, o passageiro deverá apresentar autorização do órgão competente para guarda do animal.

Art. 3º. O poder executivo deverá regulamentar esta lei no que couber.
Art 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 15 de agosto de 2019.
MARCELLE MORAES

JUSTIFICATIVA

Todo cidadão possui o direito de ir e vir, inclusive se deslocar nos meios de transporte público de uso coletivo, pois muitos tutores de animais domésticos dependem exclusivamente do transporte público.

Em razão da ausência de dispositivo legal é que muitas empresas de ônibus terminam por impedir o acesso de pessoas acompanhadas de um animal, deixando animais e população vulneráveis. Assim, é importante que seja regulamentado o acesso dos animais de estimação nos meios de transporte público coletivo, já que na prática, cotidianamente, muitos são impedidos de adentrarem o veículo se estiverem acompanhados de seus respectivos animais. Nota- se então, que inúmeros procedimentos médicos como consultas, vacinas, entre outros que garantem o bem-estar dos animais, muitas vezes não são realizados em razão dos usuários dependerem exclusivamente do transporte público.

Observa-se então que é cada vez maior o número de famílias que adotam um animal de estimação e eles não podem ser privados de momentos de lazer como passeios e viagens. Por fim, dado o interesse público do tema aqui abordado é que solicito aos nobres pares a aprovação da presente propositura.

Salvador, 15 de agosto de 2019.

MARCELLE MORAES

PROJETO DE LEI Nº 273/2019

"Institui o Programa "Adote um Avô/Avó" no Município de Salvador, e dá outras providencias".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o programa "Adote um Avô/Avó" no Município de Salvador, por meio do qual o Poder Público fomentará a inclusão social do idoso, por meio do apoio voluntário de cidadãos a idosos residentes em asilos e outras unidades da rede municipal de assistência social.

Art. 2º O Município poderá promover campanhas de divulgação e firmar convênios e parcerias com universidades e escolas, além de órgãos de outras esferas de governo, empresas e entidades não governamentais do terceiro setor, para a plena consecução dos objetivos visados nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 60(sessenta) dias após sua publicação.

Salvador , de agosto de 2019.

DEMETRIO OLIVEIRA
Vereador DEM
Comissão de Legislação Participativa / Comissão de Reparação / Comissão de Assistência Social – Suplente
COMPROMISSO COM O SER HUMANO

JUSTIFICATIVA

O projeto *Adote um Avó* começou como a iniciativa de um rapaz espanhol, que durante uma visita ao seu avô em um lar de idosos, viu como era a situação daqueles que nunca recebiam visitas. A ideia deu tão certo que foi adotada por vários outros países em todo o mundo, inclusive no Brasil.

A ideia é promover a interação entre os idosos e pessoas dispostas a passarem um tempo com eles, trazendo companhia e alegria para os idosos que vivem solitários em asilos sem receber a visita de nenhum familiar.

A velhice deveria ser um período da vida em que as pessoas aproveitassem o descanso e recebessem carinho e atenção, sabemos que isso não acontece com todos os idosos. Muitos deles acabam passando os últimos anos de suas vidas na solidão. Alguns são abandonados pela própria família e outros ficam à mercê porque não tiveram filhos.

No Brasil, já existem projetos semelhantes de adoção de idosos. Um dos mais populares foi implementado em um lar para idosos na cidade de Marília, no interior de São Paulo. Desde que começou, o projeto melhorou significativamente a qualidade de vida dos moradores, e os casos de depressão entre os idosos diminuiu consideravelmente.

Nenhum humano é feito de solidão. Somos histórias, experiências vividas e havidas no contato com outros. O que nos faz é o encontro, a interação; é o toque, o afago. É o afeto que nos cria, que nos constrói por dentro.

Para potencializar o alcance desse importante apoio que a sociedade civil pode prestar aos idosos em situação de abrigo ou de isolamento social, propõe-se a instituição de programa próprio no âmbito da rede municipal de assistência social, com o objetivo de fomentar, cada vez mais, a participação de cidadãos mais jovens no cotidiano de idosos carentes de atenção e de convívio social.

Assim, considerando a relevância da presente proposta, peço o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.

Salvador, de agosto de 2019.

DEMETRIO OLIVEIRA
Vereador DEM
Comissão de Legislação Participativa / Comissão de Reparação / Comissão de Assistência Social – Suplente
COMPROMISSO COM O SER HUMANO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº602/19

Considerando que os Correios são a única entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes, como o transporte e entrega de correspondências e de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, distribuição de medicamentos e vários outros;

Considerando que os Correios realizam seus serviços com elevados padrões de qualidade operacional, o que levou a população a reconhecer a empresa como uma das instituições públicas mais confiáveis, logo após a Família e os Bombeiros

Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico, sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais;

Considerando o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios e da oferta de seus serviços para as populações e para as economias das localidades do interior do País;

Considerando que os Correios não são estatal dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

Considerando que, por tudo isso, é do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional, desenvolvendo sua missão pública notória;

Considerando o fato de que o Governo Federal anuncia que estuda privatizar os Correios;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Presidente, Jair Messias Bolsonaro, a manutenção dos Correios como empresa pública, com ampla presença no território nacional, dando continuidade à sua trajetória como uma das maiores e mais eficazes empresas públicas brasileiras, que desempenha uma atividade lucrativa, sigilosa e estratégica de excelência.

Salvador, 16 de agosto de 2019.

MARTA RODRIGUES

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 26 de agosto de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE LEI Nº274/19

Dispõe sobre a criação de cursos de formação para trabalhadores que atuem nas atividades de coleta seletiva de lixo e de aproveitamento de materiais recicláveis no âmbito do município de Salvador, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios com órgãos governamentais, empresas públicas e privadas, instituições de ensino e ONGs, nacionais e estrangeiras, com o objetivo de reunir esforços e recursos para que seja ministrado curso de formação e atualização profissional a trabalhadores que atuem nas atividades de coleta seletiva de lixo e de aproveitamento de materiais recicláveis.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 19 de agosto de 2019.

MARCOS MENDES
Vereador pelo PSOL

JUSTIFICATIVA

A atividade de reciclagem tem se estruturado como um setor econômico de relativa importância à medida que a questão dos resíduos sólidos tornou-se, nos últimos anos, um dos problemas centrais em termos de planejamento urbano e gestão pública em praticamente todas as grandes cidades do mundo. Ela é formada por um conjunto de operações interligadas cuja finalidade é a reintrodução dos materiais recicláveis nos processos de produção para serem transformados novamente em insumos produtivos. Nesse setor de atividades, possui um papel fundamental a figura das(os) catadoras(es) de materiais recicláveis, que fornecem os insumos básicos para a etapa de beneficiamento e transformação dos materiais com a finalidade de reutilização no processo produtivo.

Segundo estimativa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), existem no Brasil entre 400 mil e 600 mil catadoras(es) de materiais recicláveis. Trabalhando em condições extremamente precárias, muitas vezes em lixões a céu aberto e com risco de contaminação e transmissão de doenças, essas(es) trabalhadoras(es) são agentes essenciais para a reciclagem no país.

Mesmo sem políticas públicas orientadas para a coleta seletiva e a reciclagem na medida da necessidade, as(os) catadoras(es) são os grandes responsáveis pelos altos índices de reciclagem no país. Em seu trabalho, as(os) catadoras(es) realizam um serviço de utilidade pública, já que com a coleta do lixo e sua venda para reciclagem, diminuem a quantidade de materiais que, caso fossem descartados, ocupariam espaço em aterros e lixões, aumentando o volume de resíduos e diminuindo a vida útil desses espaços destinados ao descarte.

Não adianta discutir estratégias de preservação de meio ambiente sem pensar em formas de valorizar e cuidar das(os) catadoras(es) que são tão importantes nesta luta. São as(os) catadoras(es) que coletam, separam, transportam, acondicionam e, às vezes, beneficiam os resíduos sólidos, transformando o que antes era visto como lixo, inútil e pronto para ser descartado, em mercadoria, com valor de uso e de troca.

F-PL-010-03

Com o passar dos anos, a organização dos catadores evoluiu, e hoje as(os) catadoras(es) saíram da rua e da catação em sacos de lixo, e vêm se tornando empreendedores. Reunidos em cooperativas, o trabalho das(os) catadoras(es) ganha outras proporções, com a possibilidade de coleta e tratamento de maiores quantidades de material reciclável e, consequentemente, sua venda com a geração de mais renda para cada cooperado. Segundo o Movimento Nacional dos Catadores de Material Reciclável, em 2006 já eram 450 cooperativas formalizadas, com mais de 35 mil catadoras(es) cadastradas(os).

Na atual Constituição estão dispostos os direitos fundamentais dos brasileiros, entre os quais se encontra o direito a dignidade da pessoa humana, art. 1º da CF/88. Sendo assim, urge a necessidade de se desenvolver estratégias que valorizem o trabalho das(os) catadoras(es) de resíduos sólidos urbanos, que em virtude das atuais condições socioeconômicas acabam ajudando a melhorar a vida das pessoas em prol do seu sustento, no entanto não são vistas desta forma.

Destarte, considerando o grande número de pessoas que trabalham com a coleta seletiva de lixo e com seu reaproveitamento, este projeto visa capacitar as(os) trabalhadoras(es) desse setor com o objetivo de garantir mão de obra qualificada e de agregar valor ao serviço prestado pelos catadores. Assim, esta proposição pretende proporcionar bem-estar para as(os) trabalhadoras(es) e promover o desenvolvimento sustentável do Município, com a redução do volume de lixo e do impacto que ele causa.

Isto posto, diante da importância e do alcance da medida, conto com apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Salvador, 19 de agosto de 2019.

MARCOS MENDES
Vereador pelo PSOL

PROJETO DE LEI Nº275/19

Dispõe sobre a criação da Semana Municipal de Conscientização sobre as Mudanças Climáticas

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída no Município de Salvador a Semana Municipal de Conscientização sobre as Mudanças Climáticas.

Parágrafo único. A Semana Municipal de Conscientização sobre as Mudanças Climáticas será realizada anualmente na terceira semana do mês de agosto.

Art. 2º. Na Semana Municipal de Conscientização sobre as Mudanças Climáticas o Poder Público municipal, através da administração direta, indireta e fundacional promoverá:

I - palestras nas escolas da rede municipal de ensino sobre a temática do clima;

II - programas de incentivo ao consumo consciente e desenvolvimento sustentável nas instalações da administração pública municipal;

III - debates com a participação de órgãos pertinentes à temática do meio ambiente e a sociedade civil organizada para discutir os impactos das mudanças climáticas no município;

IV - a divulgação dos resultados do Painel Intergovernamental das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (IPCC) através de stands nos principais pontos turísticos do município;

Art. 3º. A Semana Municipal de Conscientização sobre as Mudanças Climáticas será incluída no calendário oficial de eventos do município de Salvador.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 21 de agosto de 2019.

LUIZ CARLOS DE SOUZA

JUSTIFICATIVA

A realização da Semana do Clima da América Latina e Caribe (Climate Week) em Salvador, entre os dias 19 e 23 de agosto de 2019 despertou ainda mais na sociedade soteropolitana a preocupação com os efeitos das mudanças climáticas, principalmente pelo fato de Salvador ser uma cidade litorânea e mais propensa a possíveis efeitos negativos dessas alterações no clima.

Por isso, a manutenção das discussões em torno dessa temática e a ampliação desse debate com a sociedade civil, poderá gerar políticas públicas de curto, médio e longo prazo que mitiguem os efeitos das mudanças climáticas.

É de vital importância que o Poder Público municipal divulgue as questões relacionadas às mudanças climáticas tanto nas escolas, entre os servidores públicos municipais, e nos espaços públicos da cidade, atingindo assim munícipes e turistas que visitam a cidade.

Nesse sentido, conto com a colaboração de meus pares para apreciação e aprovação deste projeto de Lei que visa contribuir para resolução desta problemática que tem consequências também para as futuras gerações.

Salvador, 21 de agosto de 2019.

LUIZ CARLOS DE SOUZA

PROJETO DE LEI Nº276/ 2019

Dispõe sobre a obrigatoriedade da colocação de cadeiras de rodas em escolas privadas na cidade do salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Art. 1º - Ficam obrigadas, todas as escolas privadas estabelecidas no município do Salvador, dispor de no mínimo uma cadeira de rodas em local de fácil acesso em suas dependências.

Parágrafo Único – A cadeira de rodas destina-se a realizar o deslocamento de pessoas com deficiência que estiver temporariamente impossibilitada de caminhar.

Art. 2º - Os prédios escolares, privados, adequarão suas instalações objetivando facilitar o trânsito de pessoas com deficiência motora que necessitem utilizar cadeiras de rodas.

Parágrafo Único – As escolas privadas estabelecidas na cidade terão o prazo de trezentos e sessenta e cinco dias, a contar da publicação desta Lei, para adequarem-se a norma vigente.

Art. 3º – O Poder Executivo procederá com a regulamentação da presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art.4º- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 20 de agosto de 2019.

Luiz Carlos Suica
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em tela, tem por premissa a atenção a pessoa com deficiência, em especial, aqueles com deficiência motora que pode ser definitiva ou temporária. O projeto busca diminuir as dificuldades destas pessoas no contexto atual.

Sabe-se que muitas mudanças precisam ser efetuadas em locais não acessíveis para acesso das Pessoas com Necessidades Especiais (PNE) - seja a limitação de qualquer natureza - para favorecer e fortalecer o seu direito de ir e vir, saúde, educação, trabalho e lazer como cidadão.

A melhora desses lugares, para possibilitar a inserção social das PNE em qualquer escola privada, deve ter mais reconhecimento e adaptações, para possibilitar o desenvolvimento de uma vida saudável e de uma sociedade inclusiva. O poder legislativo por sua vez, deve desenvolver mecanismos que possibilitem a pessoas com deficiência, usufruir do seu direito constitucional de ir e vir sem nenhuma dificuldade em todos os locais na cidade do Salvador.

Pelo quanto apresentado, estamos propondo que todas as escolas privadas mantenham em suas dependências ao menos uma cadeira de roda, em perfeito estado de uso, com intuito de atender a qualquer necessidade.

Salvador, 20 de agosto de 2019.

Luiz Carlos Suica
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº603/19

Considerando que o ecossistema urbano é uma comunidade de plantas, animais e seres humanos que habitam um mesmo ambiente e que embora as cidades sejam áreas fisicamente dominadas por estruturas construídas, como edifícios, estradas ou redes de esgotos e de energia, podem também conter uma diversidade de espaços verdes, a saber, parques, pátios, ruas arborizadas, vias verdes, linhas de água urbanas, complexos comerciais integrados na paisagem, lotes não edificados.

Considerando que os agentes sociais e comunitários são indivíduos agrupados na defesa de interesses comuns de qualquer tipo, e que agem coletivamente na sociedade para conseguirem seus objetivos, atuando nas múltiplas instâncias da organização social ou à margem delas.

Considerando que para a preservação do ecossistema urbano faz-se necessário a criação de um programa de formação de agentes sociais e comunitários verdes, multiplicando os atores sociais com uma compreensão integrada do meio ambiente, capacidade de participação e desenvolvimento de processos continuados de educadores ambientais e de comunicação ambiental.

Considerando que os ecossistemas urbanos são geralmente sistemas profundamente alterados, sujeitos a modificações rápidas do solo e da cobertura vegetal, assim como da temperatura e da disponibilidade de água.

Considerando que com a criação do programa de formação de agentes sociais e comunitários verdes, suas intervenções serão extremamente importantes para os ecossistemas urbanos e para os cidadãos soteropolitanos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
INDICA:

,Ao Exmo. Sr. Governador, a criação de um programa de formação de agentes comunitários verdes, visando qualificar os agentes sociais e comunitários na defesa dos ecossistemas urbanos, por intermédio da SEMA - Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia.

Salvador, 20 de agosto de 2019.

SÍLVIO HUMBERTO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº604/19

CONSIDERANDO que a microcefalia é uma doença em que a cabeça e o cérebro das crianças são menores que o normal para a sua idade, o que prejudica o seu desenvolvimento mental, porque os ossos da cabeça, que ao nascimento estão separados, se unem muito cedo, impedindo que o cérebro cresça e desenvolva suas capacidades normalmente. A criança com microcefalia, pode precisar de cuidados por toda a vida, mas isso é normalmente confirmado depois do primeiro ano de vida e irá depender muito do quanto o cérebro conseguiu se desenvolver e que partes do cérebro estão mais comprometidas;

CONSIDERANDO que a partir de outubro de 2015, a Bahia passou a notificar os casos de microcefalia através do Registro de Eventos em Saúde Pública (RESP), após a introdução do vírus Zika no estado (janeiro de 2015). O Ministério da Saúde (MS) publicou protocolos que definiram os critérios para notificação dos casos de recém-nascido (RN), feto, criança, natimorto e aborto suspeitos de alterações congênitas. A partir do novo protocolo (maio de 2017), considera-se que além da microcefalia, diversas outras condições podem estar relacionadas à infecção pelo Zika vírus durante a gestação. A Bahia notificou de outubro de 2015 a 28 de março de 2019, 1.920 casos de Microcefalia / Síndrome Congênita do Zika Vírus (SCZV);

CONSIDERANDO que a microcefalia representa atualmente um grave problema de saúde pública, a qual pode gerar impacto na qualidade de vida (QV) das mães dessas crianças devido às comorbidades associadas à doença e à sobrecarga de cuidados. Devido ao número crescente de casos no Brasil e em outros países e ao impacto que a doença causa na vida dessas mães, conhecer aspectos relacionados à saúde materna é essencial;

CONSIDERANDO que, culturalmente, o cuidado familiar é prestado principalmente pelas mães, sobretudo quando há especificidade nesse cuidado, condição que acarreta no aumento das tarefas diárias. A rotina de consultas para diagnóstico, tratamento e reabilitação, pode estar associada a alterações da qualidade de vida, pois essas mães podem abdicar da sua vida em detrimento do cuidado com a criança. Cuidar de mães de

F-PL-014-03

criança com microcefalia é essencial, visto que são suas principais cuidadoras, pode favorecer a continuidade dos tratamentos dessas crianças e redução dos danos familiares. (FERNANDES,2018);

CONSIDERANDO que as alterações na rotina familiar devido à sobrecarga de compromissos de reabilitação das crianças com necessidades específicas podem gerar alterações físicas, psicológicas, sociais e profissionais em seus cuidadores que, em alguns casos, abdicam do seu bem-estar em detrimento do cuidado com essas crianças;

CONSIDERANDO que a insatisfação com o sono, ausência de lazer devido à falta de tempo e recursos financeiros, são aspectos que influenciam na QV dessas mães, algumas podem se isolar da sociedade devido à aparência pessoal, sendo esta consequência da sua falta de tempo gerada pela sobrecarga nos cuidados com a criança, ou pela malformação do filho que modifica a aparência física da criança. Esse afastamento reduzirá o apoio que essas mães poderiam receber da sociedade. Em alguns casos, o afastamento da sociedade e a sobrecarga no cuidado com a criança evoluem para depressão, cujo impacto reflete em déficit de qualidade de vida;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 determina, no Art. 196, que "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, a criação e implementação de Programa de Atendimento Psicológico Domiciliar para atender as necessidades das mães e cuidadoras de crianças com microcefalia.

Salvador, 19 de agosto de 2019.

MARCOS MENDES
Vereador pelo PSOL

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº605/2019

Considerando que a prevenção da violência doméstica e familiar contra as mulheres passa pelo menos por três conjuntos de intervenções: primeiramente, as medidas necessárias para interromper o episódio de violência no momento em que ocorre; segundo, as medidas que se aplicam logo após o episódio de violência, evitando que seus efeitos sejam agravados; terceiro, a aplicação de medidas para evitar que a violência se repita.

Consderando os três conjuntos dá-se o nome de prevenção primária, secundária e terciária. Na Lei Maria da Penha, essas medidas estão inseridas de forma transversal e incorporam as medidas protetivas que se aplicam para as mulheres e para o autor da violência e medidas relacionadas à educação e que contribuirão para modificar a compreensão e a tolerância social com relação a violência.

Considerando que encontra-se no art. 8º da Lei Maria da Penha a expressão das diferentes ações que comporão a abordagem integral considerada estruturante da Lei e do enfrentamento à violência doméstica e familiar. Assim se observa, por exemplo, a recomendação de atuação conjunta dos três Poderes, instituições e setores de governo com a sociedade civil – necessária para a articulação da rede especializada de enfrentamento à violência, a qualificação dos atendimentos através da criação de serviços especializados e a capacitação dos profissionais.

Considerando a realização de estudos que promovam o conhecimento sobre a violência doméstica e familiar como fenômeno social, a promoção de campanhas educativas e informativas sobre as causas dessa violência, suas formas de manifestação e de enfrentamento e o papel da educação para o combate da violência e a mudança de consciência social para sua efetiva erradicação.

Considerando a expressiva nescessidade de uma discussão acerca da relevância da inserção da temática "violências contra as mulheres" nas escolas, evidenciando o papel da política no cunho social. A partir dos princípios epistemológicos de estranhamento e desnaturalização, que possibilitam a transformação de questões socias em objetos de reflexão, entende-se a temática como um recurso possível para o aprendizado das questões primárias no combate da violência doméstica na educação básica no município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, Antônio Carlos Magalhães Neto a implantação do Programa Prevenir, Para Coibir no Combate a Violência Doméstica na Escola Municipal Educador Paulo Freire no Bairro do Arraial do Retiro.

Salvador, 19 de agosto de 2019.

Ireuda Silva
Vereadora

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 64/19

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação da declaração de utilidade pública municipal da Associação Beija-Flor da Massaranduba, CNPJ 16.957.531/0001-67, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 20 de agosto de 2019.

TÉO SENNA

JUSTIFICATIVA

A Beija-Flor da Massaranduba é uma entidade assistencial filantrópica sem fins lucrativos, de caráter beneficente a serviço da promoção humana, prioritariamente nas Comunidades que compõem a Paróquia Nossa Senhora da Piedade – Massaranduba e adjacências, visando especialmente atender crianças, adolescentes, jovens, idosos e seus familiares que se encontram em situação de risco social e pessoal.

Salvador, 20 de agosto de 2019.

TÉO SENNA

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 65/19

Ao Presidente Geraldo Junior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA UNIVERSIDADE DA RECONSTRUÇÃO ANCESTRAL E AMOROSA – UNIRAAM, CNPJ 05.419.977/0001-61, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 22 de agosto de 2019.

MARTA RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

A Associação Educativa Universidade da Reconstrução Ancestral e Amorosa - UNIRAAM é uma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, independente, voltada para o fortalecimento do espírito de solidariedade entre os associados, cujas finalidades, dentre outras, são: promover e defender as raízes culturais de todos os movimentos que visem à unidade e organização do povo que representam; estimular a construção de condições sociais nas áreas de filosofia holística, pedagogia integral, medicina natural e religiosidade ecumênica; elaborar e executar projetos de interesse público; regatar a confiança das crianças e dos jovens nos mais velhos, dentre outras. A entidade consignada na epígrafe tem um papel imprescindível na defesa de interesses dos direitos humanos. A UNIRAAM designa totalmente suas rendas, recursos e eventuais resultados operacionais na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos institucionais. Destacamos a grande relevância desta associação para a Cidade, ao tempo que anexamos a documentação exigida pela legislação.

Espero contar com o apoio dos meus pares para a aprovação desse Requerimento.

Salvador, 22 de agosto de 2019.

MARTA RODRIGUES

MOÇÃO Nº 96/19.....Aplausos ao ato da polícia militar (BOPE) na operação do Rio de Janeiro.
Discussão única – Votação
Autor: vereador ALEXANDRE ALELUIA

MOÇÃO Nº 97/19.....Repúdio pelo aumento do desmatamento na Amazônia.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora MARCELLE MORAES

REQUERIMENTO Nº 167/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a criação e instalação de Comissão Especial com a finalidade de acompanhar e analisar os livros didáticos utilizados pela Secretaria Municipal de Educação (SMED).
Discussão única – Votação
Autor: vereador ALEXANDRE ALELUIA

ATA

70ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2019.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1ª SECRETÁRIA: VEREADORA ANA RITA TAVARES (*ad hoc*)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR BECA (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEX MINE, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, ATANÁZIO JÚLIO, BECA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CEZAR LEITE, DANIEL RIOS, DEMÉTRIO OLIVEIRA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOSÉ TRINDADE, KIKI BISPO, LORENA BRANDÃO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARCOS MENDES, MARTA RODRIGUES, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, PEDRO GODINHO, RICARDO ALMEIDA, SABÁ, SÉRGIO NOGUEIRA, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA, TOINHO CAROLINO e VADO MALASSOMBRADO. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 20/19 da Caixa Econômica Federal informando a liberação de recursos referente a contrato da Prefeitura; Ofício n. 468/19 do Gabinete do Prefeito em resposta a pleito da CMS; Projetos de Lei n.s 270 e 271/19 do vereador Ricardo Almeida, 272/19 da vereadora Marcelle Moraes, 273/19 do vereador Demétrio Oliveira, 274/19 do vereador Marcos Mendes, 275/19 do vereador Luiz Carlos de Souza e 276/19 do vereador Luiz Carlos Suíca; Projetos de Indicação n.s 602/19 da vereadora Marta Rodrigues, 603/19 do vereador Sílvio Humberto, 604/19 do vereador Marcos Mendes e 605/19 da vereadora Ireuda Silva; Requerimento n. 167/19 do vereador Alexandre Aleluia; Requerimentos de Utilidade Pública n.s 64/19 do vereador Teo Senna e 65/19 da vereadora Marta Rodrigues; e Moções n.s 96/19 do vereador Alexandre Aleluia e 97/19 da vereadora Marcelle Moraes. Terminada a leitura do Expediente, na **Tribuna Popular**, o senhor Átila Teixeira, presidente do Sindicato dos Aplicativos (Simactter-BA), tratou sobre a regulamentação do serviço de transporte individual de passageiros por aplicativos, explicando que o serviço envolvia milhares de motoristas e tinha impacto na sociedade soteropolitana, sobretudo na economia. Rejeitou abordagens mesquinhas sobre a questão, observando que havia crise econômica, e considerou crueldade a perspectiva de eliminar 21 mil postos de trabalho. Disse esperar que os vereadores, frente ao Projeto de Lei sobre o serviço, não tomassem um caminho eivado de inconstitucionalidade, a qual afirmou existir na hipótese de limitação ao quantitativo de motoristas atuantes. Refutou possível medida similar à exigência de alvará para táxis. Mencionou o amplo acesso ao transporte por aplicativos, dando o exemplo de mães e pais de crianças com deficiência, e disse que os direitos de uma minoria não poderiam ser privilegiados em prejuízo de toda a sociedade. Apontou a grande aceitação do serviço por aplicativos. Lembrou que haveria eleição no ano seguinte e afirmou que sua categoria lutaria contra eventual inconstitucionalidade. Dando seguimento à Tribuna Popular, o senhor Adalberto Teixeira, gestor da Arena Periperi, contou sobre a luta dos moradores do bairro por seu estádio, afirmando que "forças ocultas" atuavam pela construção de um supermercado no lugar do equipamento esportivo, mesmo já tendo a CMS aprovado, à unanimidade, Indicação em favor do estádio. Pediu apoio aos vereadores, explicando que enfrentavam um forte poder econômico. Agradeceu a todos os edis, destacando os vereadores Teo Senna, Aladilce Souza e Marta Rodrigues. Explicou que sua luta não era partidária e que não fechariam a Avenida Suburbana porque sua comunidade seria prejudicada, porém saberiam lutar pela causa, fechando A Arena se necessário. Nos **Comentários à Tribuna Popular**, a vereadora Lorena Brandão disse já ter ficado claro para a CMS que limitar o quantitativo de motoristas de aplicativos seria inconstitucional, segundo firmado pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Pôs-se contra a restrição de carros com placa de Salvador nesse serviço, observando que muitos profissionais alugavam carros alheios. Disse que a exigência de alvará para esses motoristas era inconstitucional, expondo sobre medidas a eles aplicáveis. Declarou apoio aos motoristas de aplicativos e de táxi. A vereadora Aladilce Souza afirmou a necessidade de segurança para se tratar dos motoristas de aplicativos e dos taxistas, mencionando um projeto sobre os taxistas que ainda não chegara à Casa. Disse que havia 48 novas Emendas ao Projeto dos aplicativos, sobre as quais, no dia seguinte, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) se debruçaria. Lembrou ser antiga a luta da Arena Periperi e pediu o apoio do vereador Teo Senna, por ser próximo ao prefeito e atuante nos esportes. Afirmou que um supermercado poderia ir para qualquer local, diferente do estádio. O vereador Teo Senna disse que os vereadores deveriam buscar soluções positivas para os motoristas de aplicativos e os de táxi. Explicou que a "Arena" Periperi era um conceito criado na gestão do ex-prefeito João Henrique e que se buscava a construção de um estádio municipal para atender à comunidade local, com variadas modalidades esportivas para seus jovens. Sugeriu que o Governo do Estádio, no bojo do projeto do Veículo Leve sobre Trilhos (VLT), no Subúrbio, adotasse o estádio, pedindo, sobre isso, o apoio da vereadora Aladilce Souza, a quem se declarou unido nessa luta. O senhor presidente convidou para a Sessão Solene de entrega do Título de Cidadão de Salvador ao secretário da Educação do Estado, Jerônimo Rodrigues Souza, irmão da vereadora Marta Rodrigues, a qual se realizaria às 19h. O vereador Cezar Leite deu exemplos hipotéticos para defender a impropriedade de limitação, pelo poder público, à atividade econômica, afirmando que isso apenas encarece e torna ruins os serviços privados, e criticando as regras restritivas aos motoristas de aplicativos. Afirmou ainda que, pela livre-iniciativa, às vezes um táxi era mais barato do que um carro do aplicativo Uber. O senhor presidente comentou sobre a votação do Projeto dos motoristas de aplicativos na próxima quarta-feira, esclarecendo que não havia, entre os edis, posições contrárias a qualquer categoria de motorista. Contou sobre conversa com o vereador Alfredo Mangueira e expôs a necessidade de modulação dos entendimentos entre as duas categorias de motoristas, observando que nem sempre se obtinha tudo aquilo que era almejado. Defendeu que ambas as categorias fossem atendidas com o Projeto. O vereador Marcos Mendes defendeu o equilíbrio e disse que havia 54 Emendas sobre o Projeto dos motoristas de aplicativos, receando uma votação açodada e propondo que a votação não acontecesse nesta quarta-feira. Disse que milhares de famílias de motoristas poderiam ser prejudicadas e que era necessário haver responsabilidade a respeito. Contou que, quando morava em Itacaranha, frequentava o estádio de Periperi e defendeu as atividades esportivas ali realizadas. O senhor presidente disse que o vereador Marcos Mendes era aliado e, também, fiscal da Presidência, e expôs haver uma sequência de prioridades a serem atendidas, o que impedia que deixassem de votar o Projeto na quarta-feira. Explicou que votariam o Veto que sobrestava a pauta e, na sequência, o Projeto dos aplicativos. O vereador Luiz Carlos Suíca lembrou denúncia que fizera sobre empresa prestadora de serviço na Prefeitura e na CMS. Considerou que não havia margem para se postergar a votação do Projeto dos motoristas e observou o desemprego na Cidade. Destacou a situação dos motoristas de táxi auxiliares, expondo que o dono de táxi que assassinara um motorista auxiliar morava em condomínio de luxo. Defendeu o estádio de Periperi pelo vetor de socialização que trazia. O vereador Alexandre Aleluia expôs sua intensa atuação, como presidente da CCJ, sobre o Projeto dos motoristas de aplicativos. Disse que não prejulgaria qualquer emenda e que sua posição era em defesa da constitucionalidade e da livre-iniciativa, sem qualquer viés ideológico e por uma perspectiva de cuidar das pessoas. Citou a frase em latim no brasão da CMS, a qual se referia a uma pomba que olhou para trás e, ao ver prosperidade, retornou a Salvador. No **Pinga-Fogo**, a vereadora Marta Rodrigues disse que as Comissões de Finanças e Orçamento, e de Transporte, Trânsito e Serviços Municipais se reuniriam conjuntamente, no dia seguinte, sobre as Emendas ao Projeto dos motoristas. Afirmou a necessidade de os vereadores ouvirem as pessoas para apreciarem corretamente sua realidade, mencionando audiência pública que promovera sobre o estádio de Periperi, cuja importância destacou, criticando a perspectiva de instalação de supermercado em seu lugar. O vereador Sérgio Nogueira contou ter estado com o prefeito na convocação de médicos aprovados em concurso da Prefeitura, elogiando o gestor. Disse que o PT trairia a si próprio com sua candidatura na próxima eleição municipal. Pela ordem, o vereador Moisés Rocha disse que não se poderia afirmar quem seria o candidato do PT e defendeu que a maioria da Cidade fosse representada no poder. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental. REGISTROS: registros dos vereadores Demétrio Oliveira e Henrique Carballal.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
FÁBIO SOUZA	26 e 27/08/2019	Art.17, inciso II, Res. 910/91 (Compilação)

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Remoção de servidor

CAD.	Requerente	PROCESSO Nº
-	Procuradoria Jurídica	1474/2019

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO CMS N°.	038/2017
PROCESSO:	801/2019 Data: 03/05/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico n°09/2017
CONTRATADA:	PROJECT CONSULTORIA LTDA ME
CNPJ:	16.539.840/0001-67
PARECER JURÍDICO:	266/2019
OBJETO:	Acréscimo do quantitativo (manutenção evolutiva do software) do objeto do Contrato/CMS nº 38/2017, serviços técnicos na área de soluções integradas em tecnologia para licença de uso de software de gerenciamento de processo legislativo.
VALOR MENSAL COM ACRÉSCIMO:	R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROJETO/ATIVIDADE: ELEMENTO DE DESPESA:	01.031.0018.248900 33.90.40 0.1.00
VIGÊNCIA:	A partir da data de sua assinatura.
BASE LEGAL:	Art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	28 de agosto de 2019
ASSINAM:	Geraldo A. Ferreira Junior – Representante da Contratante Marcus Fabio Isaac Cruz – Representante da Contratada Daniel de Oliveira – Testemunha Jeferson Pereira – Testemunha



TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Quarta-feira, 28 de Agosto de 2019

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	O QUE VOCÊ VAI SER? - TARSILLA ALVARINDO	O "O que você vai ser?" sob mediação de Tarsilla Alvarindo é um programa voltado para o público jovem, que tem como objetivo orientar a escolha da profissão ou mudança de carreira.
12:31	VT - NOVA MARCA	A Tv e Rádio Câmara Salvador está de marca nova, seguindo a programação com a nova marca TV e RÁDIO CAM.
12:30	COLETIVA - CÍNTIA KELLY	O programa "Coletiva" traz diferentes pontos de vista e múltiplas opniões, onde os personagens do nosso tempo debatem com os nomes mais importantes do jornalismo baiano! No ar: COLETIVA.
13:32	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira segue com a Escola do Legistativo.
13:34	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	A apresentadora Isabela Garrido, segue o programa "Lá na Área".
14:04	MINHA RUA TEM HISTÓRA - BAIXA DOS SAPATEIROS	O Interprograma "Minha Rua Tem História" fala sobre o bairro da da Baixa dos Sapateiros, com a repórter Liana Cardoso.
14:08	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	A apresentadora Pâmela Lucciola entrevista figuras públicas no programa "Cidadão Quem".
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA - PLENÁRIO AO VIVO	Um resumo dos principais acontecimentos da Sessão Ordinária de interesse público, passam por aqui.
17:00	POLÍTICA NA MESA - AO VIVO	O programa "Política na Mesa" tem como objetivo receber políticos que debatam assuntos de interesse público ou algum projeto específico. Com mediação de Osvaldo Lyra, Lélia Dourado e Raul Monteiro.
18:00	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	O programa "Câmara em Ação" passa as Sessões Ordinárias em prol de interesse público.
18:03	QUESTÃO DE ORDEM- CÍNTIA KELLY	Neste programa, a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre os vereadores Cezar Leite e Silvio Humberto sobre as cotas raciais.
19:03	VT - MULHERES	8 de março de 1957em Nova York, cerca de 15 mil mulheres marcharam nas ruas da cidade por melhores condições de trabalho, na época, as jornadas para elas poderiam chegar a 16h por dia, seis dias por semana e, não raro, incluíam também os domingos.
19:04	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	A cada episódio o "Soterarte" com mediação de Liana Cardoso , vai contar a história de uma forma de expressão artística.
19:34	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DA SESSÃO	Um resumo dos principais acontecimentos da sessão ordinária passam por aqui.
19:40	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	A apresentadora Pâmela Lucciola entrevista figuras públicas no programa "Cidadão Quem".
20:04	TEASER - BIOMEDICINA	A apresentadora Tarsilla Alvarindo faz a chamada do programa "O que você vai ser?
20:07	MADALENAS - ISABELA GARRIDO	A apresentadora Isabela Garrido segue o programa "Madalenas" .

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**